

| VER.YOMARA LINS               | CARGO | GRAT(%) |
|-------------------------------|-------|---------|
| Jonas Colares dos Santos      | APC-1 | 35,41   |
| Pablo Pinho Ferreira          | APC-1 | 70,82   |
| Ruy Laborda Pavao             | APC-9 | 36,36   |
| Arnei Condera do Nascimento   | APC-1 | 181,86  |
| Janderson Nogueira de Souza   | APC-1 | -       |
| Carlos Alexandre Lima Fonseca | APC-1 | -       |
| Cleudomar Peixoto Maciel      | APC-1 | 70,82   |
| Olivaldo Maciel Alves         | APC-1 | 35,41   |
| Emmanuel Almeida dal Forno    | APC-1 | 113,31  |
| Rivaldo Fernandes de Sousa    | APC-1 | 70,82   |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 17 de junho de 2024

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 17/06/2024 11:32:17  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B1A928E2001474C9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2024 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a lei n.539, de 12 de julho de 2023. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### R E S O L V E:

**I – EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2024, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER.LISSANDRO BREVAL              | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Isaac da Silva Cunha              | APC-3 | 51,72   |
| Edmilson Nunes de Oliveira Junior | APC-1 | 53,11   |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 17 de junho de 2024

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 17/06/2024 15:14:47  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5763DC0300147781 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023-CMM

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2024.10000.10718.0.001913.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2024.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - Câmara Municipal de Manaus. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 33904014 - Locação de equipamento de TIC-Telefonia.

**SIGNATÁRIOS:** CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e KAMILA SALGADO DOS SANTOS, pela empresa ALV SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2024.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021-CMM

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e reajustar em 25% o valor do Contrato nº 012/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001719.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2024.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 60.389,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - Câmara Municipal de Manaus. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 33903916 - Manutenção e conservação de bens e imóveis.

**SIGNATÁRIOS:** CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, pela empresa EPONET TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2024.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

